



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 789 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, avalie a possibilidade de pagamento do vale alimentação para os professores, diretores, vice diretores e supervisores das escolas municipais de Itabirito.

**JUSTIFICATIVA:** A pedido da classe, solicitamos essa avaliação visto que, a mesma não será contemplada.

Sala das Reuniões, 04 de julho de 2022.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**

Vereador

**PROTOCOLO**

DATA 04/07/2022

RECEBIDO POR Btd

**APROVADO**

EM 04/07/2022

PRESIDENTE